

Portaria Nº 0026 /2020,

de 19 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, licença maternidade, por período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **Elisiane da Silva Sousa Mori**, cargo de Chefe do Setor de Meio Ambiente do quadro de funcionário desta prefeitura, a partir do dia 19 de maio do ano de 2020 com vencimento dia 19 de novembro do ano de 2020, nos termos dos art. 85 da Lei municipal de nº 340/2010 de 10 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Brasilândia do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de 2020.

Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Requerimento do Licença Maternidade

Brasilândia do Tocantins 19 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Eu, **Eliane da Silva Sousa Mori**, portadora do RG: 1.042.815 SSP/TO, CPF: 031.854.831-38, residente na Fazenda Rios, município de Brasilândia do Tocantins, servidora pública deste município com cargo de chefe do setor do meio ambiente, matrícula 499, lotada na Secretaria do meio ambiente, venho por meio deste querer a Vossa Senhoria a concessão de 180 (Cento e oitenta) dias de licença maternidade conforme assegura o artigo 85 da Lei de nº 340/210. Segue em Anexo o atestado médico.



Eliane da Silva Sousa Mori

Requerente